



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

PORTARIA Nº 201/2025

**“Altera lotação no turno da tarde
da servidora MARLEI SALETE DE
MOURA”**

JOAO ADELICIO FLORES RIGO, Prefeito Municipal em exercício de Três Palmeiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando, a Lei Mun. nº 1.887 de 11 de outubro de 2018, que dispõem sobre o regime jurídico dos servidores públicos do município e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a lotação da servidora MARLEI SALETE DE MOURA, mat. 11045000, irá cumprir horário no turno da manhã na Secretaria Municipal da Promoção Social e no turno da tarde na Escola Municipal Alberto Pasqualini.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 20 de maio de 2025.

JOAO ADELICIO FLORES RIGO
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Em 20 de maio de 2025.


VAGNER RODRIGUES NUNES
Secretário Municipal da Administração

